



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI Nº 144/2026/DIRBEN-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
ANA CAMPAGNOLO
Primeira-Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Responde o Ofício GPS/DL/0398/2025, que encaminha a Moção MOC/285/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.308896/2025-64.

Senhora Primeira Secretária,

1. Recebemos o ofício em referência, que encaminha moção ao Presidente deste Instituto, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Excelência a confecção e entrega de demonstrativo impresso detalhado, contendo os valores referentes aos vencimentos e descontos aplicados nos pagamentos de aposentadorias e pensões. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

2. Primeiramente, agradecemos a valiosa sugestão apresentada quanto ao envio físico dos contracheques aos aposentados e pensionistas do INSS, como complemento à via digital atualmente disponibilizada.

3. Informamos que a implementação desta proposta envolve custos operacionais, logísticos e orçamentários, bem como eventuais ajustes tecnológicos e normativos que demandam uma análise detida por parte das áreas técnicas competentes.

4. Nesse sentido, o INSS avaliará cuidadosamente a pertinência, a viabilidade e o impacto da medida, sempre com foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

5. O INSS informa ainda que permanece aberto ao diálogo e à recepção de contribuições que possam aprimorar o atendimento aos segurados, reafirmando o seu compromisso institucional com transparência, acessibilidade e qualidade no serviço público.

6. Na oportunidade, renovamos os votos de estima e elevada consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 09/02/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24049798** e o código CRC **55091A91**.
